



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves  
**RECEBIDO EM:**  
20.07.2017  
AS 09:20 Horas  
Ass.: [assinatura]

PARECER nº 141/2017  
Processo nº 160/2017

O Excelentíssimo Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Resolução nº 21/2017, de iniciativa da MESA DIRETORA, que **INSTITUI O PROGRAMA EDUCACIONAL “VISITE A CÂMARA” NA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O presente Projeto de Resolução nasce da necessidade de demonstrar, por meio de visitas guiada como efetivamente se desenvolve o trabalho político e Parlamentar, a fim de melhor formar cidadãos, e até mesmo, despertar nos adolescentes/jovens maior interesse pela mesma.

O Projeto de Resolução pretende criar o Programa Educacional “Visite a Câmara”, o qual visa atrair estudantes das escolas bento-gonçalvenses, para que comecem a aprender a respeito dos Poderes Públicos nos âmbitos Municipal, Estadual e Federal. Desta forma, expondo o funcionamento da Câmara de Vereadores e esclarecendo dúvidas sobre o processo de votação de projetos.

Desta feita, considerando os aspectos acima referidos, esta Assessoria entende que, do ponto de vista jurídico, o presente Projeto de Resolução, que **INSTITUI O PROGRAMA EDUCACIONAL “VISITE A CÂMARA” NA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, possui condições regulares de tramitação e votação.

**s.m.j., é o parecer.**

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

**Adv. Kleber Ben – OAB/RS 64.438**  
**Coordenador do Departamento Jurídico**

**Adv. Jaime Zandonai OAB/RS38.659**  
**Procurador Jurídico**

Av. Dr. Casagrande, 270 – Caixa Postal 351 – Bento Gonçalves – RS – CEP 95700-342  
Fone: 54 2105.9700 – E-mail: camarabento@camarabento.rs.gov.br